

## Relatório da Administração

Às Cooperativas Singulares Filiadas,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30/06/2017 da Cooperativa Central de Crédito Unicoob na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

No dia 22/12/2017 o SICOOB CENTRAL UNICOOB completará 16 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

### 2. Avaliação de Resultados

No 1º semestre de 2017, o SICOOB CENTRAL Unicoob teve sobras no montante de R\$ 4.657.

### 3. Ativos

Os recursos aplicados em Depósitos Interfinanceiros e Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa somaram R\$ 995.834, por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 6.450.

O Maior Devedor representavam na data-base de 30/06/2017 o percentual de 93% da carteira de crédito, no montante de R\$ 6.000.

### 4. Captação

As captações de recursos junto às cooperativas singulares filiadas, somavam o total de R\$ 1.814.470, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 38%.

Os 06 Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2017 o percentual de 74,48% do total de recursos captados junto às cooperativas singulares filiadas, no montante de R\$ 1.351.342.

### 5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CENTRAL UNICOOB era de R\$ 59.441. O quadro de associados era composto por 19 cooperativas singulares.

### 6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Central de todas as consultas cadastrais e com análise do



Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

## 7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todas as filiadas, para a tomada de decisões definidas em estatuto.

A gestão da Cooperativa Central está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa Central no seu dia a dia.

Os balanços da Cooperativa Central são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa Central.

A Cooperativa Central contrata entidade credenciada pelo Banco Central do Brasil para a realização da atividade de Auditoria Cooperativa, bem como possui um Agente de Controles Internos para a realização das atividades definidas pelo Sicoob Confederação.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa Central adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## 8. Conselho Fiscal

Eleito anualmente na AGO, com mandato até a AGO de 2018 o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

## 9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CENTRAL UNICOOB, aderiram por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

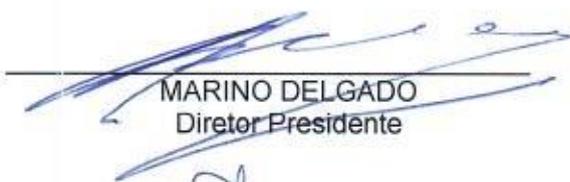
## 10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

## Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Maringá, 28 de agosto de 2017.



---

MARINO DELGADO  
Diretor Presidente



---

AGUALDO REIS BENECIOTO  
Diretor de Gestão



---

EMERSON LUIS ITEN  
Diretor de Serviços e TI



Gabriel Amari Mattana  
Supervisor Contábil  
CRC-PR-064071/O-8

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO UNICOOB  
SICOOB CENTRAL UNICOOB**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016**

<b>ATIVO</b>	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>	<b>PASSIVO</b>	<i>Valores expressos em milhares de Reais</i>	
				<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.873.193</b>	<b>1.373.231</b>	<b>Circulante</b>	<b>1.872.312</b>	<b>1.355.240</b>
Disponibilidades	8.407	9.036	Relações Interfinanceiras (Nota 10)	<b>1.814.470</b>	<b>1.312.356</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	858.149	540.020	Outras Obrigações	<b>57.842</b>	<b>42.884</b>
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 4)	995.834	815.291	Sociais e Estatutárias (Nota 11.1)	1.580	2.482
Operações de Crédito (Nota 5)	6.418	6.064	Fiscais e Previdenciárias (Nota 11.2)	706	618
Operações de crédito (Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	6.450 (32)	6.100 (36)	Diversas (Nota 11.3)	55.556	39.784
Outros Créditos (Nota 6)	4.124	2.563			
Rendas a Receber	164	209			
Diversos	3.960	2.354			
Outros Valores e Bens (Nota 7)	261	257			
Material em Estoque	96	83	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 13)</b>	<b>90.062</b>	<b>81.495</b>
Despesas Antecipadas	165	174	Capital Social	79.292	78.047
<b>Permanente</b>	<b>89.182</b>	<b>63.504</b>	Reserva de Lucros	6.113	6.113
Investimentos (Nota 8)	80.052	56.005	Sobras ou (Perdas) do Semestre	4.657	(2.665)
Imobilizado em Uso (Nota 9)	7.309	5.047			
Intangível	1.821	2.452			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.962.374</b>	<b>1.436.735</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.962.374</b>	<b>1.436.735</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO UNICOOB  
SICOOB CENTRAL UNICOOB**

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016**

*Valores expressos em milhares de Reais*

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	30/06/2017	30/06/2016
<b>Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira</b>	<b>93.073</b>	<b>87.859</b>
Operações de Crédito (nota 15)	491	267
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (nota 15)	50.968	49.192
Rendas interfinanceiras de liquidez (nota 15)	41.616	38.400
Prejuízo com Títulos e Valores Mobiliários (nota 16)	(2)	-
<b>Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira</b>	<b>66</b>	<b>9</b>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 16)	66	9
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>93.139</b>	<b>87.868</b>
<b>Outras Receitas/Despesas (Ingressos/Dispêndios) Operacionais</b>	<b>(88.484)</b>	<b>(90.534)</b>
Receitas(Ingressos) de Prestação de Serviços	2	3
Despesas(Dispêndios) de Pessoal	(10.417)	(9.927)
Outras Despesas(Dispêndios) Administrativas (nota 17)	(5.676)	(6.144)
Despesas(Dispêndios) Tributárias	(5)	(3)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	2.882	(1.988)
Outras Receitas(Ingressos) Operacionais (nota 17)	16.789	14.745
Outras Despesas(Dispêndios) Operacionais (nota 17)	(92.059)	(87.219)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>4.655</b>	<b>(2.666)</b>
<b>Resultado Não Operacional (Nota 18)</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
<b>Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro</b>	<b>4.659</b>	<b>(2.663)</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(2)</b>	<b>(2)</b>
Provisão para Imposto de Renda	(1)	(1)
Provisão para Contribuição Social	(1)	(1)
<b>Lucro/Prejuízo (Sobras/Perdas) Líquido</b>	<b>4.657</b>	<b>(2.664)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO UNICOOB  
SICOOB CENTRAL UNICOOB**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016**

*Valores expressos em milhares de Reais*

Eventos	Capital	Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Legal		
<b>Saldo em 31/12/2015</b>	<b>87.884</b>	<b>6.113</b>	<b>1.921</b>	<b>95.918</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior:</b>				
Ao FATES			(1.921)	(1.921)
<b>Movimentação de Capital:</b>				
Por Subscrição/Realização	1			1
Por Devolução ( - )	(9.838)			(9.838)
<b>Sobras ou Perdas Líquidas</b>			(2.665)	(2.665)
<b>Saldos em 30/06/2016</b>	<b>78.047</b>	<b>6.113</b>	<b>(2.665)</b>	<b>81.495</b>
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>78.047</b>	<b>6.113</b>	<b>(6.604)</b>	<b>77.556</b>
<b>Destinação de Perdas Exercício Anterior: (Nota 15)</b>				-
Fundo de desenvolvimento			6.604	6.604
<b>Movimentação de Capital:</b>				
Por Subscrição/Realização	1.245			1.245
<b>Sobras ou Perdas Líquidas</b>			4.657	4.657
<b>Saldos em 30/06/2017</b>	<b>79.292</b>	<b>6.113</b>	<b>4.657</b>	<b>90.062</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO UNICOOB**  
**SICOOB CENTRAL UNICOOB**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E**  
**2016**

DESCRIÇÃO	30/06/2017	30/06/2016
<b>Sobras/Perdas do Exercício</b>	<b>4.657</b>	<b>(2.663)</b>
<b>Ajustes</b>	<b>(2.054)</b>	<b>2.961</b>
IRPJ / CSLL	(2)	
Provisão para Operações de Crédito	(66)	(9)
Equivalência Patrimonial	(2.882)	1.988
Baixa de Ativo Permanente	2	
Baixa de Ativo Intangível	-	166
Depreciações e Amortizações	894	816
<b>Aumento (redução) em ativos operacionais</b>	<b>(290.506)</b>	<b>(48.864)</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(149.714)	68.182
Títulos e Valores Mobiliários	(146.944)	(116.715)
Operações de Crédito	5.740	(1.000)
Outros Créditos	547	669
Outros Valores e Bens	(134)	-
<b>Aumento (redução) em passivos operacionais</b>	<b>293.090</b>	<b>64.032</b>
Outras Obrigações	7.283	6.439
Relações Interfinanceiras	285.807	57.593
<b>Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais</b>	<b>5.188</b>	<b>15.466</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Alienação de Imobilizado de Uso		96
Dividendos Recebidos		4.719
Aplicação no Intangível	(123)	(596)
Inversões em Imobilizado de Uso	(2.381)	(331)
Inversões em Investimentos	(16.114)	(9.875)
Inversões em Intangível	-	
Outros Ajustes		(8)
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos</b>	<b>(18.618)</b>	<b>(5.995)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
Aumento por novos aportes de Capital	1.245	1
Devolução de Capital à Cooperados	-	(9.838)
Sobras / Perdas do Exercício	6.604	(1.921)
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos</b>	<b>7.849</b>	<b>(11.758)</b>
<b>Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades</b>	<b>(5.581)</b>	<b>(2.287)</b>
<b>Modificações em Disponibilidades Líquida</b>		
No Início do Período	13.989	11.323
No Fim do Período	8.407	9.036
<b>Varição Líquida das Disponibilidades</b>	<b>(5.582)</b>	<b>(2.287)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016

(Em Milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma).

#### 1. Contexto operacional

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **07/05/2002**, componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 3.859/2010, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** possui **2** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **MARINGÁ – PR e BELÉM - PA**

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

#### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovada pela administração em 28/08/2017.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº

3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09, CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/15, CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/16, CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração das sobras e perdas**

Os ingressos /receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### **d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Investimentos

Representados substancialmente por participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e demais investimentos avaliados pelo método de custo, conforme NBC T 10.8. - Entidades Cooperativas, que traz em seu texto, no item 10.8.2.2 que os investimentos em Entidades Cooperativas de qualquer grau devem ser avaliados pelo custo de aquisição (Nota 10).

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

m) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

n) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

o) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

p) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de Junho de 2017** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de Junho de 2017**

#### 4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização.

A Circular CMN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

a) Composição dos Títulos e valores mobiliários:

Em **30 de Junho de 2017** e **2016**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Título De Renda Fixa	783.232	648.276
Cotas De Fundos De Investimento	212.602	167.015
<b>TOTAL</b>	<b>995.834</b>	<b>815.291</b>

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI. Quanto à participação das Filiadas no rendimento obtido pela média dos recursos mantidos na Centralização Financeira, informamos que a carteira livre foi de 100,26% do CDI e a carteira bloqueada foi de 93,87% do CDI.

b) Classificação das carteiras dos fundos :

<b>Descrição da carteira</b>	<b>Percentual</b>
Bancoob Centralização Fundo de Investimento - Renda Fixa - Crédito Privado	100,00
Operações compromissadas - LFT	82,77
Títulos públicos federais - LFT	17,13
Demais Valores	0,10
BB Renda Fixa Curto Prazo Corporativo 10 Milhões FIC FI	100,00
Cotas de Fundos	100,00
BB TOP Renda Fixa Curto Prazo Fundo de Investimento	100,00
Operações compromissadas - títulos públicos	96,56
Títulos públicos	2,40
Demais Valores	1,04
Unicoob Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	100,00
Depósitos a prazo e outros títulos de IF - DPGE	95,59
Operações compromissadas - LFT	3,35
Demais valores	1,06
Bradesco Empresas Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos	100,00
Cotas de Fundos	100,00
Bram Fundo de Investimento Renda Fixa Preferenciado DI Rubi	100
Operações Compromissadas - LFT	49,11
Títulos públicos	40,21
Depósitos a prazo e outros títulos de IF	10,68

c) Classificação dos títulos por emissor:

<b>Emissor</b>	<b>Tipo do Título</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob Centralização	LFT	82.765	49.978
Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Unicoob	FI	105.100	95.179
Banco do Brasil	FI	17.458	15.423
Banco Bradesco	FI	7.278	6.434
Banco Bradesco	LF	59.054	30.950
Sistema Tesouro Nacional	LFT	575.020	467.744
Banco HSBC	LF	-	20.076
Banco CEF	LF	58.227	51.318
Banco Santander	LF	58.431	51.441
Banco Itaú	LF	17.293	26.747
Votorantim	LF	15.207	-
		995.834	815.291

LFT – Letras financeiras do tesouro

LF – Letras financeiras

FI – Cotas de fundo de investimento

## 5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2017			30/06/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	6.450	-	6.450	6.100
(-) Provisões para Operações de Crédito	(32)	-	(32)	(36)
<b>TOTAL</b>	<b>6.418</b>	<b>-</b>	<b>6.418</b>	<b>6.064</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017	Total em 30/06/2016	Provisões 30/06/2016
A	0,5%	Normal	6.450	6.450	(32)	5.000	(25)
B	1%	Normal	-	-	-	1.100	(11)
<b>Total Normal</b>			6.450	6.450	(32)	6.100	(36)
<b>Total Geral</b>			6.450	6.450	(32)	6.100	(36)
<b>Provisões</b>			(32)	(32)		36	
<b>Total Líquido</b>			6.418	6.418		6.064	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	6.450	-	6.450
<b>TOTAL</b>	-	<b>6.450</b>	-	<b>6.450</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimo / Financiamento	30/06/2017	% da Carteira
Cooperativas Singulares Filiadas	6.450	6.450	100%
<b>TOTAL</b>	<b>6.450</b>	<b>6.450</b>	<b>100%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Saldo Inicial	98	45
Constituições	381	150
Reversões	(448)	(159)
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>36</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2017	% Carteira Total	30/06/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	6.000	93,00%	4.000	66,00%
10 Maiores Devedores	6.450	100,00%	6.100	100,00%

## 6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	30/06/2017	30/06/2016
Rendas A Receber (a)	164	209
Diversos (b)	3.960	2.354
<b>TOTAL</b>	<b>4.124</b>	<b>2.563</b>

a) Rendas a receber

Refere-se aos valores a receber da Unicoob Corretora a título de repasse da produtividade de seguro das Singulares.

b) Diversos

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Antecipações salariais	470	411
Adiantamento a Fornecedores	338	245
Impostos a compensar (i)	1.054	1.053
Cooperativas Filiadas (ii)	1.947	550
Pendências (iii)	151	95
<b>TOTAL</b>	<b>3.960</b>	<b>2.354</b>

- i) Impostos a compensar, refere-se a valores recolhidos antecipadamente, os quais no final do exercício constatou-se, base de apuração negativo.
- ii) Cooperativas Filiadas, refere-se a valores a receber das cooperativas filiadas inerentes ao rateio das despesas da Central, e valor pagos por esta que devem ser apropriados na despesa das singulares.
- iii) Refere-se a valores a receber das coligadas e processos administrativos internos.

## 7. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Material em Estoque	96	83
Despesas Antecipadas (a)	165	174
<b>TOTAL</b>	<b>261</b>	<b>257</b>

- (a) Registram-se no grupo de despesas antecipadas, referentes a prêmios de seguros, contribuição cooperativista, garantia estendidas, IPTU.

## 8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CONFEDERAÇÃO**, quotas da Sancor Seguros e ações no BANCOOB.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Bancoob (i)	27.337	20.681
Sicoob confederação (i)	21.317	18.529
Corretora de Seguros Unicoob (ii)	5.548	1.631
Administradora de Consorcio Unicoob (ii)	4.306	4.285
Empresa de Gestão de Ativos (ii)	58	-
CNAC	200	30
Obra de Arte	12	13
Sancor Seguros (ii)	21.257	10.819
Outras participações	17	17
<b>TOTAL</b>	<b>80.052</b>	<b>56.005</b>

- (i) Variação decorrente a integralização de capital, em detrimento a distribuição das sobras do exercício anterior

Bancoob (i)	30/06/2017	30/06/2016
Capital Inicial	24.009	18.235
Integralização	3.328	2.446
<b>TOTAL</b>	<b>27.337</b>	<b>20.681</b>

Sicoob confederação (i)	30/06/2017	30/06/2016
Capital Inicial	18.530	18.070
Integralização	2.787	459
<b>TOTAL</b>	<b>21.317</b>	<b>18.529</b>

- (ii) Variação decorrente a calculo equivalência patrimonial conforme Art. 248 da Lei 6.404 de 1976, alterado pela Lei 11.638 de 2007.

Corretora de Seguros Unicoob (ii)	30/06/2017	30/06/2016
Capital Inicial	1.011	795
Equivalência Patrimonial	4.537	836
<b>TOTAL</b>	<b>5.548</b>	<b>1.631</b>

<b>Sancor Seguros (ii)</b>	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
Capital Inicial	13.080	11.611
Integralização	10.000	6.970
Equivalência Patrimonial	(1.823)	(7.762)
<b>TOTAL</b>	<b>21.257</b>	<b>10.819</b>

<b>Administradora de Consorcio Unicoob (ii)</b>	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
Capital Inicial	4.121	4.067
Equivalência Patrimonial	185	218
<b>TOTAL</b>	<b>4.306</b>	<b>4.285</b>

<b>Gestão de Ativos (ii)</b>	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
Capital Inicial	75	-
Integralização	-	-
Equivalência Patrimonial	(17)	-
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>-</b>

## 9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>	<b>Taxa Depreciação</b>
Imobilizado em Curso (a)	2.212	7	
Edificações	892	892	4
Instalações	2.596	1.334	10
Móveis e equipamentos de Uso	1.672	1.510	10
Sistema de Comunicação	78	78	20
Sistema de Processamento de Dados	3.733	3.313	20
Sistema de Segurança	105	92	20
Sistema de Transporte	340	313	20
(-) Total Depreciação Acumulada	(4.319)	(2.492)	
<b>TOTAL</b>	<b>7.309</b>	<b>5.047</b>	

- (a) As imobilizações em curso refere-se a valores pagos a título da obra de reforma que está em andamento em todas as áreas da Central Unicoob, os quais serão alocadas em grupo específico após a conclusão, quando passaram a ser depreciadas.

## 10. Relações interfinanceiras

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL UNICOOB** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2017</b>	<b>30/06/2016</b>
Sicoob Metropolitano	517.028	341.456
Sicoob Vale do Iguaçu	96.141	80.275
Sicoob Três Fronteiras	54.851	38.840
Sicoob Meridional	172.869	136.936
Sicoob Norte PR	204.778	207.005
Sicoob Noroeste do Paraná	60.071	19.682
Sicoob Sul	189.781	124.059
Sicoob Credicapital	164.108	97.122
Sicoob Aliança	102.778	76.252
Sicoob Arenito	67.013	63.436
Sicoob Marechal	26.013	22.981
Sicoob Integrado	62.173	46.494
Sicoob Horizonte	46.653	29.401
Sicoob Médio Oeste	9.770	7.578
Sicoob Amapá	2.944	4.276
Sicoob Coimppa	22.828	10.351
Sicoob Unidas	2.954	2.764
Sicoob Cooesa	10.022	2.930
Sicoob Transamazônica	1.695	518
<b>TOTAL</b>	<b>1.814.470</b>	<b>1.312.356</b>

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantido pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/13. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	30/06/2017	% Carteira Total	30/06/2016	% Carteira Total
Maior Depositante	517.028	28,00%	341.456	26,00%
10 Maiores Depositantes	1.636.741	90,00%	1.211.876	92,00%
19 Maiores Depositantes	1.814.470	100,00%	1.312.356	100,00%

## 11. Outras Obrigações

### 11.1 Sociais e estatutárias

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Resultado De Atos Com Associados (a)	954	1.854
Gratificações E Participações A Pagar (b)	626	628
<b>TOTAL</b>	<b>1.580</b>	<b>2.482</b>

- (a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
- (b) Refere-se a participações nos Resultados a serem pagas aos Empregados, o quais foram constituídos de forma prudencial até a assinatura do acordo coletivo.

### 11.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Impostos E Contribuições Sobre Lucros A Pagar	1	1
Impostos e contribuições a recolher (a)	705	617
<b>TOTAL</b>	<b>706</b>	<b>618</b>

- a) Refere-se a valores a serem recolhidos a título de impostos sobre serviços tomados de terceiros e remuneração de colaboradores;

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Impostos E Contribuições Sobre Serviços de Terceiros	103	46
Impostos e contribuições a Sobre Salários	602	571
<b>TOTAL</b>	<b>705</b>	<b>617</b>

### 11.3 Diversas

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Obrigações Por Aquisição De Bens E Direitos	1.213	92
Obrigações Por Prestação De Serviços De Pagamento	-	3
Provisão Para Pagamentos A Efetuar (a)	2.998	2.730
Credores Diversos – País (b)	51.345	36.959
<b>TOTAL</b>	<b>54.061</b>	<b>39.784</b>

- (a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com aquisições de bens, despesas de pessoal, outras despesas administrativas e credores diversos.
- (b) Credores diversos – País e composto pelos valores com maior representatividade conforme:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Credito filiadas (i)	14.718	13.401
Pagamentos a processar (ii)	2.710	12.607
Credito de terceiros (iii)	15.390	10.902
Fundo Garantidor Depósitos (iv)	11.124	-
Fundo Garantidor Valores (v)	2.560	-
Credores	4.843	49
<b>TOTAL</b>	<b>51.345</b>	<b>36.959</b>

- (i) Credito filiadas refere-se a crédito a repassar para as cooperativas filiadas, decorrente a centralização financeira, o qual a central repassa o valor recebido a título de rendimento de aplicação.
- (ii) Pagamentos a processar refere-se a valores pertinentes aos Fundos Contábeis “Complemento FGCOOP (2016) e Marketing”
- (iii) Credito de terceiros é pertinente a saldo do Fundo Contábil “Fundo de amparo ao PAC – FAP.
- (iv) Fundo Garantidor de Depósitos - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Sicoob.
- (v) Fundo Garantidor de Valores – Fundo Mutuo de Valores.

## 12. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

No semestre findo em 30 de junho de **2017** e **2016**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 13. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

No 1º semestre de **2017**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 1.245** com recursos provenientes da Integralização de Capital para adequação do Capital Mínimo Exigido.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Capital Social	79.292	78.047
Associados	19	19

### b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembléia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

No exercício de 2016 a Central Unicoob apurou perdas no valor de R\$ 6.604 (seis milhões seiscentos e quatro mil reais), as quais foram cobertas com recurso do Fundo de Desenvolvimento Sicoob, conforme decisão da AGO.

#### 14. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Receita de prestação de serviços	2	3
Despesas específicas de atos não cooperativos	(1)	(1)
<b>Resultado operacional</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas (nota 18)	4	3
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2)	(2)
<b>Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

#### 15. Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira

Descrição	2017	2016
Rendas De Empréstimos	491	267
Rendas De Aplicações Interfinanceiras De Liquidez	41.616	38.400
Rendas C/ Tít.Valores Mobil.E Instrumentos Financ.	50.968	49.192
<b>TOTAL</b>	<b>93.075</b>	<b>87.859</b>

#### 16. Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2017	2016
Prejuízo com Títulos e Valores Mobiliários	(2)	-
Provisões para operações de crédito	66	9
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>(9)</b>

#### 17. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	2017	2016
Receitas(Ingressos) de Prestação de Serviços	2	3
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	(10.417)	(9.927)
Outras Despesas (Dispêndios) administrativas (nota 17 a)	(5.676)	(6.144)
Despesas (Dispêndios) tributárias	(5)	(3)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	2.882	(1.988)
Outras Receitas (Ingressos) operacionais (nota 17b)	16.789	14.745
Outras Despesas (Dispêndios) operacionais (nota 17 c)	(92.059)	(87.219)
<b>TOTAL</b>	<b>(88.484)</b>	<b>(90.535)</b>

##### a) Outras Despesas (Dispêndios) administrativas

Descrição	2017	2016
Despesas de água energia e gás	(145)	(182)
Despesas de aluguéis	(263)	(171)
Despesas de comunicações	(201)	(218)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(64)	(42)
Despesas de material	(127)	(79)
Despesas de processamento de dados	(905)	(967)
Despesas de promoções e relações públicas	(309)	(227)
Despesas de propaganda e publicidade	(8)	(20)
Despesas de publicações	(4)	(19)
Despesas de seguros	(55)	(48)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(8)	(11)
Despesas de serviços de terceiros	(341)	(973)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(39)	(40)
Despesas de serviços técnicos especializados	(513)	(556)
Despesas de transporte	(48)	(38)
Despesas de viagem ao exterior	(29)	(48)

Despesas de viagem no país	(747)	(899)
Outras Despesas administrativas (nota i)	(978)	(616)
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais	(352)	(502)
Despesas de depreciação	(542)	(487)
<b>TOTAL</b>	<b>(5.676)</b>	<b>(6.144)</b>

i. Outras Despesas administrativas

Descrição	2017	2016
Livros jornais e revistas	(3)	(3)
Condomínio	(35)	(9)
Contribuição sindical patronal	(18)	(25)
Emolumentos judiciais e cartorários	(2)	(1)
Copa/cozinha	(23)	(26)
Lanches e refeições	(53)	(55)
Uniformes e vestuários	(65)	(37)
Contribuição a oce	(10)	(6)
Taxas da junta comercial	-	(1)
Medicamentos	(1)	(10)
Marcas e patentes	-	(2)
Sistema cooperativista	-	(402)
Mensalidades diversas	(255)	(29)
Microfilmagem de documentos	-	(2)
Assinatura de publicações técnicas	(1)	-
Representações	(94)	(9)
Materiais de limpeza	(2)	-
Rateio de despesa do sicoob confederação	(392)	-
Outras despesas administrativas	(24)	-
<b>TOTAL</b>	<b>(978)</b>	<b>(616)</b>

b) Outras Receitas (Ingressos) operacionais

Descrição	2017	2016
Rateio de despesas da central entre filiadas	10.473	11.558
Distribuição de Sobras Confederação	2.787	2.332
Distribuição de Sobras Bancoob	3.328	-
Participação desproporcional Corretora Unicoob	0	742
Outras Rendas (Ingressos) operacionais	201	113
<b>TOTAL</b>	<b>16.789</b>	<b>14.745</b>

c) Outras Despesas (Dispêndios) operacionais

Descrição	2017	2016
Rateio Centralização Financeira Cooperativas	(90.594)	(84.522)
Rateio Centralização Financeira Fundos	(1.443)	(804)
Contribuição Fundo de Gestão de Bens	-	(1.873)
Outras Despesas (Dispêndios) operacionais	(22)	(20)
<b>TOTAL</b>	<b>(92.059)</b>	<b>(87.219)</b>

## 18. Resultado não operacional

Descrição	2017	2016
Outras Receitas Não Operacionais	5	3
Outras Despesas Não Operacionais	(1)	-
<b>Resultado Líquido</b>	<b>4</b>	<b>3</b>

## 19. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se basicamente ao passivo relacionado com a Centralização Financeira das cooperativas (Nota 12), ao rateio das despesas do Sicoob Central PR (Nota 19) e ao rateio da remuneração do saldo médio da Centralização Financeira.

a) Remuneração da Centralização Financeira

As cooperativas singulares recebem mensalmente da Central da Cooperativa, a remuneração proveniente dos recursos mantidos na Centralização Financeira. Esses recursos são aplicados em Fundos de Investimento e Títulos do Governo e a remuneração é rateada entre as cooperativas filiadas à Central com base no saldo médio mensal mantido na Centralização Financeira.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Sicoob Metropolitano	24.402	22.986
Sicoob Vale do Iguaçu	4.455	3.784
Sicoob Três Fronteiras	2.934	2.516
Sicoob Meridional	8.577	8.469
Sicoob Norte PR	12.193	12.883
Sicoob Noroeste do PR	2.783	1.941
Sicoob Sul	9.081	7.080
Sicoob Credicapital	7.559	5.861
Sicoob Aliança	5.601	4.894
Sicoob Arenito	3.835	3.437
Sicoob Marechal	1.237	1.238
Sicoob Integrado	3.306	2.653
Sicoob Horizonte	2.392	1.907
Sicoob Médio Oeste	541	564
Sicoob Credempresas	251	357
Sicoob Cooesa	237	408
Sicoob Unidas	101	190
Sicoob Coimppa	870	543
Sicoob Vales Itajaí Itapocú	-	2.624
Sicoob Transamazônica	53	23
Fundo de Ampara ao PAC	712	670
Fundo de Comunicação e Marketing	144	134
Fundo de Valores	136	-
<b>TOTAL</b>	<b>92.395</b>	<b>85.162</b>

b) Recebimento Distribuição de sobras

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Distribuição de Sobras Sicoob Confederação	2.787	2.332
Distribuição de Sobras Bancoob	3.328	2.445
<b>TOTAL</b>	<b>6.115</b>	<b>4.777</b>

c) Rateio das despesas

As despesas da Cooperativa são rateadas mensalmente para as cooperativas a ela filiadas de acordo com os critérios abaixo:

- (i) Despesas de pessoal alocáveis - o valor total dos custos com pessoal é dividido de acordo com os indicadores preestabelecidos.
- (ii) Despesas fixas e de diretoria - divididas em partes iguais para as cooperativas, considerando-se quantidade de singulares.
- (iii) Demais despesas não alocáveis - as despesas não alocáveis vão compor o valor global, sendo rateadas pelo critério de 50% proporcional aos recursos administrados e 50% pela carteira de crédito.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Sicoob Metropolitano	1.395	1.399
Sicoob Vale do Iguaçu	456	571
Sicoob Três Fronteiras	482	530
Sicoob Meridional	565	670
Sicoob Norte PR	1.295	1.478
Sicoob Noroeste do PR	611	672
Sicoob Sul	947	914
Sicoob Credicapital	779	812
Sicoob Aliança	579	668
Sicoob Arenito	406	522
Sicoob Marechal	327	419

Sicoob Integrado	548	621
Sicoob Horizonte	405	426
Sicoob Médio Oeste	311	442
Sicoob Credempresas	263	155
Sicoob Cooesa	313	180
Sicoob Unidas	342	194
Sicoob Coimppa	376	279
Sicoob Transamazônica	14	-
Sicoob Vales Itajaí Itapocú	-	606
<b>TOTAL</b>	<b>10.414</b>	<b>11.588</b>

d) Remunerações de partes relacionadas

As transações com partes relacionadas refere-se à remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa, inclusive diretores e executivos da mesma. Compõem os valores dessa remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela Cooperativa ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Remuneração de empregados e administradores - pessoas-chave	2.544	2.814

## 20. Contingências Passivas

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL UNICOOB, dos processos judiciais em que figura como pólo passivo, foi classificada como perda possível 01 processo, totalizando R\$ 60 mil, e classificadas como perdas prováveis 02 processos, totalizando R\$ 42 mil.

## 21. Gerenciamento de Risco

### 21.1 Risco operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O gerenciamento do risco operacional do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.380/2006.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

O processo de gerenciamento do risco operacional do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

O uso da Lista de Verificação de Conformidade (LVC), tem por objetivo identificar situações de risco de não conformidade, que depois de identificadas são cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir).

As informações cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidas em banco de dados fornecido pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO.

A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas no **SICOOB CENTRAL UNICOOB** sob a supervisão do SICOOB CONFEDERAÇÃO.

Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR).

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

## **21.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no BANCOOB, que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

## **21.3 Risco de Crédito**

O risco de crédito é a possibilidade da contraparte não honrar o compromisso contratado e, também, da degradação da qualidade do crédito.

O gerenciamento de risco de crédito do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN 3.721/2009, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do SICOOB, centralizada no BANCOOB, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

## **21.4 Gerenciamento de capital**

A estrutura de gerenciamento de capital do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos

em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, **SICOOB CENTRAL UNICOOB** aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do SICOOB com objetivo de:

- (a) Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do SICOOB estão sujeitas;
- (b) Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do SICOOB; e
- (c) Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do SICOOB.

## 22. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## 23. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 3444, de 28/02/2007, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2017	2016
Limites operacionais		
Patrimônio de referência (PR)	59.440	72.395
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	469.470	308.347
Índice de Basileia (mínimo 13%) - %	12,64	23,39
Imobilizado para cálculo do limite	24.667	22.802
Índice de imobilização (limite 50%) - %	41,52	31,50

**MARINGÁ-PR, 30 de junho de 2017**

**MARINO DELGADO**

**DIRETOR PRESIDENTE**

**GABRIEL AMAURI MATTANA**

**CONTADOR**

**CRC: 064071/O-8 PR**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva da  
Central das Cooperativas de Crédito Unicoob - Sicoob Central Unicoob  
Maringá - PR

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob - Sicoob Central Unicoob, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob - Sicoob Central Unicoob, em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

#### **Apresentação dos valores correspondentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 2016**

Os valores correspondentes à data base 30 de junho de 2016, apresentados para fins de comparação nas demonstrações contábeis da cooperativa foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram opinião sem ressalva datada de 18 de agosto de 2016.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante,

inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



São Paulo/SP, 28 de agosto de 2017.

Edimilson Artilha Vieira  
Contador – CRC – SP 280575/O  
CNAI 4.726

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Maringá / PR, 28 de Agosto de 2017.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respectivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2017.

Com base nos nossos exames e no Parecer da Auditoria Independente, emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos associados.

Atenciosamente,

---

RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FL.  
Conselheiro Fiscal

---

LINDONES ANTONIO COLFERAI  
Conselheiro Fiscal

---

WALDIR ARMELINO CAMPANA  
Conselheiro Fiscal